



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2022

Senhores vereadores  
Senhoras vereadoras,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

07 ABR 2022

SALA DAS SESSÕES  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja viabilizada a redução da calçada localizada na Rua Sem Saída na Servidão João da Costa Tavares, no Bairro Caixa d'Água.

**JUSTIFICATIVA:**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de se providenciar urgentemente a redução da referida calçada, visto que, o tamanho da mesma tem ocasionado transtornos aos moradores da Rua e dificultando também o trânsito dos veículos, conforme pode ser observado nas fotos anexas.

Ressalto que esta é uma solicitação antiga dos moradores da localidade que já vem pedindo a Prefeitura por essa redução há bastante tempo, mas ainda não foram atendidos.

Dessa forma, solicito que a Indicação seja atendida, acolhendo os anseios dessa comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 07 de abril de 2022.

**ASSINA:**

**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador Presidente - PP



